

PORTARIA N.º 1.344, DE 18 DE SETEMBRO DE 2003.

**Estabelece a escala de férias dos servidores da
Câmara Municipal de Unaí (MG).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “v”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Unaí, constante do anexo único desta Portaria, com fundamento nos respectivos períodos aquisitivos de direito, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Unaí.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 18 de setembro de 2003; 59º da Instalação do Município.

VEREADOR ALBERTO MARTINS
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral

(Fls. 2 da PO n.º 1.344, de 18.9.2003)

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA N.º 1.344, DE 18 DE SETEMBRO DE 2003

Mês de outubro/2003	Deusdete José Ferreira
Mês de novembro/2003	Nair Marques de Sousa Zenaide Aparecida Costa
Mês de dezembro/2003	Eder Alves Ribeiro Liliam Caixeta de Sousa
Mês de janeiro/2004	Adelaides Rodrigues Garcia Antônio Martins Soares Souto Ana Cristine Gonçalves Ulhôa Anderson Alves Ribeiro Arionilda Caixeta da Silva Cleidinaldo Martins Farias Eclaudio Rodrigues Braga Edson da Silva Ferrão Eliene Pereira de Oliveira Júnia Barbosa de Oliveira Luiz Cláudio de Araújo Silva Nilvânia de Jesus Pereira Simone Tavares da Silva Sirley Maria de Faria Silva Thiago Henrique Santos Torres
Mês de julho/2004	Adão Silvério Filho Cristiane Justino Costa Dailton Geraldo Rodrigues Gonçalves Edna Aparecida M. F. Vasconcelos Érico Lucas S. Lepesqueur José Geraldo de Sousa Ramos Jovelina Marques de Jesus Maria Aparecida Costa Maria Helena Rodrigues Ferreira Maria Lúcia Barcelos Santos Maria Silvânia Montijo Barbosa. Marta Cordeiro Regina Maria da Silva Fernandes Ricardo Rodrigues de Almeida Valderlene Ramos de Oliveira Washington Luiz de Oliveira